



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.193

Aprova alterações curriculares para o Curso de Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Física Aplicada: Ciência dos Materiais, pelo Ofício COFIS Nº 10/2002, de 31 de julho de 2002,

RESOLVE:

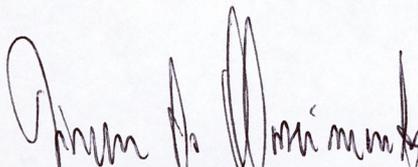
Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Substituir a disciplina eletiva "Mecânica dos Materiais" (FIS 721) pela disciplina eletiva "Mecânica do Contínuo" (FIS 215), que terá como pré-requisito "Mecânica Racional A" (FIS 314) e "Física dos Materiais" (FIS 422), com carga horária semestral de 60 horas (4+0), perfazendo quatro créditos e com a seguinte ementa: "Tensão. Deformação. Movimento e fluxo. Leis de Conservação. Elasticidade. Fluidos. Plasticidade. Reologia."

b) Criar a disciplina eletiva "Tópicos em Mecânica Analítica e Dinâmica não Linear" (FIS 826), que terá como pré-requisitos "Mecânica Clássica A" (FIS 309) e "Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias" (MTM 125), com carga horária semestral de 60 horas (4+0), perfazendo quatro créditos e com a seguinte ementa: "Mecânica Lagrangeana, Mecânica Hamiltoniana, Dinâmica não linear, Caos em Sistemas Hamiltonianos."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente